

Super-heróis para o Desenvolvimento

Prazo de envio: 17 de maio de 2019 17:00 (Horário de Brasília).

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Ao participar deste concurso, os indivíduos que representam sua agência executora do BID (o “Representante”) aceitam total e integralmente estes termos e condições, incluindo todas as suas futuras modificações, se houver. A versão mais atualizada destes termos e condições será publicada em <https://convocatorias.iadb.org/pt/superheroes> além disso, o BID notificará os representantes por e-mail sobre quaisquer modificações.
2. **Requisitos de Envio**
 - 2.1 O concurso é aberto a equipes de agências executivas (“Equipes”) de projetos (co)financiados pelo BID, incluindo com empréstimos de garantia soberana e projetos financiados pelo BID Invest. O projeto deve estar atualmente na fase de execução (o projeto é elegível para o primeiro desembolso) ou o projeto deve ter sido encerrado a partir de 1º de janeiro de 2015. As equipes podem selecionar até dois indivíduos com 18 anos de idade ou mais que sejam cidadãos de um país membro do BID nas Américas para atuar como um Representante.
 - 2.2 Indivíduos que tenham um familiar próximo trabalhando para o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID Lab ou BID Invest, ou trabalhando no escritório de um diretor executivo de uma dessas organizações, não poderão participar do concurso. Essa restrição é aplicável para os seguintes parentes: (1) um cônjuge ou companheiro(a), (2) um parente até o quarto grau de parentesco por sangue (consanguinidade), ou (3) um parente até o segundo grau de parentesco por casamento (afinidade). Mais especificamente, isso significa que a exclusão do concurso se aplicaria se o parente fosse cônjuge ou companheiro(a), pai/mãe, filho(a), neto(a), irmão ou irmã, avô, bisneto, sobrinha ou sobrinho, tia ou tio, bisavô, sobrinho-neto, primo em primeiro grau, tia-avó ou tio-avô, tataravô, sogro(a), genro ou nora. Os relacionamentos entre agregados (meio-irmão, padrasto, etc.) e relacionamentos por meio de adoção são considerados os mesmos que os relacionamentos consanguíneos.

3. Requisitos da história enviada:

- A história enviada deve ser original e incluir os seguintes elementos:
 - **Desafio na Execução:** Qual foi o (s) desafio (s) que você enfrentou na execução? Como você o (s) reconheceu? Quais ações você realizou para melhorar a execução do seu projeto? Que efeito (s) teve (tiveram) no desempenho do projeto?
 - **Solução e Resultados:** Como você lidou com o desafio ou desafios? Quais ideias, ferramentas ou métodos foram aplicados para agregar valor, seja na execução do contrato ou na gestão do projeto? (Por exemplo, uma solução nunca antes usada no país ou setor, uma tecnologia que não foi contemplada no projeto da operação ou uma abordagem criativa para ferramentas de gerenciamento tradicionais). Eles geraram resultados documentados e lucrativos com suas soluções?
 - **Lições Aprendidas:** Que aprendizado emergiu da experiência que poderia ser relevante para outras equipes que estão projetando ou executando projetos? Como você compartilhou esses aprendizados?
- A história enviada não pode ser abertamente violenta, política ou não alinhada com os valores do BID.
- O BID aceitará apenas histórias enviadas pelo formulário de inscrição.
- Não há limitação no número de histórias que uma equipe pode enviar.

4. **Informações e consentimentos requeridos.** Para participar, as equipes devem fornecer informações completas e precisas solicitadas no formulário de inscrição. Além disso, ao enviar uma história para o concurso, as equipes concordam com os termos e condições, em sua totalidade. Isso inclui conceder ao BID o direito de reproduzir o material enviado, conforme detalhado abaixo na seção Direitos de Propriedade Intelectual, e manipulá-lo conforme necessário para incluí-lo no site do BID, nos blogs do BID, nos materiais da Semana do Conhecimento assim como em futuros cursos de treinamento.

5. **Crédito.** Todas as histórias selecionadas serão creditadas à equipe, usando as informações obtidas somente através do formulário de inscrição.

6. **Prazo de envio.** As histórias devem ser enviadas por meio desta página web até o dia **17 de maio de 2019 às 17:00 (Horário de Brasília)** preenchendo o formulário de inscrição e analisando e aceitando estes termos e condições. As equipes podem fazer alterações e atualizar o envio até a data e hora de encerramento da fase de envio.

Seleção e Notificação

7. **Seleção por revisão de uma banca examinadora.** Antes de enviar uma história para uma Banca Examinadora, o BID excluirá histórias que:
 - não cumpram os termos e condições do concurso;
 - promova qualquer tipo de proselitismo político ou religioso;
 - ilustre condutas ou expressões vulgares, ou cujo conteúdo seja considerado indecente ou obsceno;
 - tenha conteúdos que violem ou infrinjam direitos de terceiros;
 - inclua conteúdos que possam ser considerados difamatórios, caluniosos ou ofensivos; ou inclua conteúdos que promovam intolerância, racismo, ódio ou dano a qualquer grupo ou indivíduo, ou que discrimine com base em raça, sexo, religião, nacionalidade, deficiência, orientação sexual ou idade.
8. **Banca Examinadora.** O BID organizará um painel com o pessoal do BID e especialistas externos em desenvolvimento para avaliar as matérias enviadas.
9. **Histórias inelegíveis.** As histórias recebidas após o prazo, histórias consideradas inelegíveis pelo BID ou pela Banca Examinadora e histórias que não cumpram com todos os requisitos expressamente incluídos nestes termos e condições não serão consideradas pela Banca Examinadora.
10. **Aviso de seleção.** As equipes serão notificadas por e-mail no endereço fornecido em seus formulários de inscrição até 1 de julho de 2019. As equipes não selecionadas para participar do evento em Washington DC serão notificadas por escrito pelo BID assim que os oito finalistas confirmarem sua participação na Semana do Conhecimento.
11. **Todas as equipes selecionadas como finalistas ganharão:**
 - Uma viagem com até dois representantes por equipe a Washington, DC, para participar do evento Semana do Conhecimento e um evento final de premiação na sede do BID;
 - Crédito em todos os materiais on-line relacionados à Semana do Conhecimento; - Uma equipe de projetos do BID serão declaradas vencedoras durante o evento final de premiação.

As equipes reconhecem que, se selecionadas, não esperarão receber qualquer compensação além da listada acima.

12. **Prazo para confirmar a participação.** Se as informações de e-mail de contato fornecidas pela Equipe selecionada estiverem incorretas ou o BID não receber uma resposta dessa Equipe dentro de dez dias ou não conseguir confirmar a participação da Equipe, essa Equipe perderá seu status de seleção, sua inscrição pode ser desclassificada, e a equipe não será elegível para apresentar qualquer tipo de reclamação.
 13. **Prazo para devolver a carta de convite preenchida.** Juntamente com os avisos de seleção, o BID incluirá a carta de convite, a ser preenchida prontamente pelos Representantes da Equipe selecionados e devolvida ao BID dentro de cinco dias corridos. É de responsabilidade do Representante fornecer informações completas e precisas antes do prazo final. Caso um Representante não cumpra o prazo, ele/ela não poderá representar sua equipe e poderá desqualificar a participação da Equipe se ele/ela for o único representante.
 14. **Requisitos mínimos das Equipes selecionadas.** As Equipes Selecionadas devem poder demonstrar, se solicitado pelo BID, que seus Representantes são cidadãos do país declarado em seus formulários de envio e que os Representantes têm 18 anos de idade ou mais. Se os representantes não puderem demonstrá-lo, a equipe perderá seu status de seleção e sua inscrição será desqualificada. A equipe não será elegível para apresentar qualquer tipo de reclamação.
 15. **Cancelamento do concurso.** O concurso pode ser cancelado se a Banca Examinadora considerar que o número de histórias enviadas não é suficiente ou sua qualidade não é suficientemente alta.
 16. **Equipes não selecionadas.** O BID não usará os materiais enviados por equipes que não forem selecionadas como finalistas para qualquer finalidade, encerrando assim a relação entre a equipe e o concurso.
 17. **Sem recurso.** As decisões da Banca Examinadora não estarão sujeitas a recursos.
-

Participação em Concursos e Eventos

18. **Custos.** O BID se responsabilizará apenas pelas despesas dos finalistas detalhadas na carta de convite, incluindo passagens aéreas para Washington, DC, diárias e seguro de viagem.
19. **Documentos de viagem.** Em todas as circunstâncias, o BID não se responsabiliza pela recusa ou falha do consulado do país de destino em conceder vistos e/ou autorizações necessárias, sendo que todos são de responsabilidade e risco exclusivo dos Representantes das equipes finalistas. Se os Representantes não conseguirem obter os vistos e/ou autorizações necessárias, o envolvimento deles nos eventos da Semana do Conhecimento será cancelado, sem qualquer forma de compensação ou pagamento compensatório.
-

Direitos de Propriedade Intelectual

20. **Licença.** A história apresentada continuará a ser propriedade intelectual do artista. No entanto, ao enviar o material, o artista concede ao BID, sem outras autorizações ou concessões necessárias, uma licença não exclusiva, global, perpétua, irrevogável e isenta de royalties para fins não comerciais de cópia, reprodução, distribuição, divulgação, publicação e exibição da história enviada em qualquer formato ou mídia já existente ou futura (incluindo formatos impressos) em qualquer publicação, site, blog, catálogo, evento, propaganda, exibição ou arquivo, bem como em qualquer documento acadêmico, educacional ou materiais promocionais padrão do BID. Todos os materiais serão publicados sob uma licença Creative Commons, com atribuição explícita de autoria.
21. **Sem fins lucrativos.** O Banco não irá lucrar com a história de forma alguma e todos os usos serão de natureza educacional ou promocional. Quaisquer trabalhos derivados criados por ou em nome do BID que incorporem a história da Equipe serão de propriedade única e exclusiva do BID.

Consentimentos Adicionais

22. **Divulgação de informações.** Ao participar do concurso, as Equipes selecionadas autorizam expressamente o BID a reproduzir e distribuir em todos os tipos de mídia seus nomes e nacionalidades, conforme aparecerem em seus formulários de inscrição, em conjunto com os eventos do concurso, incluindo materiais promocionais.
23. **Fotografia e gravação dos artistas e das histórias.** Todos os Representantes do concurso autorizam o BID a tirar fotos e a fazer gravações de áudio e/ou vídeo de suas participações em eventos relacionados ao concurso e a distribuir este material ao vivo ou cópias gravadas, no todo ou em parte, em todos os tipos de meios de comunicação já existentes ou futuros.

Equipe e Garantias Representativas

24. **Fornecimento de informações completas e corretas.** Qualquer Equipe que enviar informações que o BID considere incompletas, enganosas, errôneas, falsificadas ou que violem estes termos e condições poderá, a critério do BID, ser desqualificada de participar de todas as partes deste concurso. Qualquer declaração falsa de um representante ou equipe individual pode, a critério do BID, levar à exclusão dessa equipe do concurso. Nesse caso, o BID reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias.
25. **Envio de história original; indenização.** Cada equipe declara e garante, ao enviar sua história, que cada material enviado é original, de sua autoria e que a equipe é a única e exclusiva proprietária da história, de seus direitos autorais e qualquer outro direito em relação ao uso e reprodução da história. Na máxima extensão permitida por lei, as Equipes concordam em defender, indenizar e isentar o BID de toda e qualquer reclamação, ação, processos judiciais ou litígios, bem como de toda e qualquer perda, responsabilidade, danos, custos e despesas (incluindo honorários legais) que possam surgir ou se originar de: (i) qualquer ideia ou material fornecido pela Equipe que infrinja qualquer direito de autor, marca, segredo comercial, imagem comercial, patente ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer indivíduo, ou que difame qualquer indivíduo ou viole os seus direitos de publicidade, privacidade ou outros; (ii) qualquer declaração falsa feita pela Equipe em relação a este concurso; e (iii) a não conformidade de qualquer equipe com estes termos e condições.

Outras provisões

26. **Responsabilidade.** Ao entrar no concurso, todas as Equipes concordam em não responsabilizar o BID ou a Banca Examinadora por qualquer reclamação, despesa ou perda relacionada à sua participação, incluindo, sem limitação, qualquer dano que possa surgir de sua participação no concurso ou atividade relacionada ao concurso ou decorrentes do uso e manutenção de suas histórias produzidas para o concurso.
27. **Lei reguladora e arbitragem.** Este concurso é regido pelas leis do Distrito de Columbia, sem referência a disposições relativas a conflitos de lei. Como condição para participar deste concurso, o Representante concorda que toda e qualquer disputa ou causa de ação que possa surgir de ou que esteja relacionada a este concurso e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes deverá ser submetida à arbitragem final e obrigatória para determinação por um único árbitro. A arbitragem será administrada pela American Arbitration Association de acordo com as Regras de Arbitragem Comercial da American Arbitration Association. O local da arbitragem será Washington, DC. O idioma a ser utilizado no procedimento arbitral será o inglês. O árbitro deverá ter assessoria jurídica, se assim o desejar, ou se uma das partes o solicitar. As despesas de qualquer processo de arbitragem serão assumidos em partes iguais pelas partes.
28. **Privilégios e imunidades.** Nada nestes termos e condições deverá suspender, restringir, limitar ou invalidar quaisquer direitos ou privilégios ou imunidades do pessoal do BID sob qualquer tratado, lei nacional ou lei internacional.
-